

Vitória (ES), terça-feira, 6 de Janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 001-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 1.354-S, de 25 de novembro de 2025, que designa servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para comporem a Comissão de análise de livros para atender ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, IV e V do artigo 1º da Portaria nº 1.354-S, de 25 de novembro de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:
"I - Kelly Cristina Soares Lima, nº funcional 3566714, titular, Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola - GEACIQ;

[...]

IV - Sarah Garcia Fernandes Vargas, nº funcional 4846435, titular, Gerência de Currículo da Educação Básica - GECEB;

V - Rosa Maria Ambrozio, nº funcional 2733951, titular, Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios - GERCO;

[...]"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1701207

**EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM
DE REINÍCIO DO
CONTRATO Nº069/2023
PROCESSO Nº 2023-GCNT1
OP-22/25-CPLOSE1
ID CIDADES/TCE-ES:
2023.500E0600020.01.0004**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM PRIMO BITTI, LOCALIZADA EM ARACRUZ
DATA DO REINÍCIO: 05/01/2026.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2025

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1701066

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 165/2023

PARTÍCIPES:

Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDU** - CNPJ: 27.080.563/0001-93.

Fundação Itaú para a Educação e Cultura - CNPJ: 59.573.030/0001-30.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 082/2024, a contar de **01/01/2026 até 31/12/2027.**

Processo nº 2023-DKZBB

Mirella Carla Mendes Christ
Subsecretária de Administração e Finanças- Sedu
Protocolo 1701054

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Resumo do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 165/2023, publicado no dia 30/12/2025 - página 61, referente ao Termo de Cooperação nº 165/2023, celebrado entre a SEDU e a Fundação Itaú- Processo nº 2023-DKZBB.

Onde se lê:

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 082/2024, a contar de **01/01/2026 até 31/12/2027.**

Leia-se:

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 165/2023, a contar de **01/01/2026 até 31/12/2027.**

Mirella Carla Mendes Christ
Subsecretária de Administração e Finanças- Sedu
Protocolo 1701047